

Email - A xControle xMessage xAudiência xAcesso 1º xConsulta xBaixar o x(30) Whats xSistema xSistema x

Não seguro | projudi.tjpijus.br/projudi/movimentacao/Peticionar

AppsProcesso Virtual Na...AdministrativosPortal do AdvogadoGoogleNova guiaMeu INSS[bb.com.br]Zimbra: Movimenta...PJE 1ºPublicações

PROJUDI
Processo Judicial Digital

CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Sua sessão expira em: 29 Minutos 54 Segundos

Página InicialAções de 1º GrauAções de 2º GrauIntimaçõesAudiênciasSessões 2º GrauBuscas para PeticionarEstatísticasOutrosSair do Sistema

DADOS DO PROCESSO

✓ Sucesso:

• Documento(s) foram inseridos com sucesso! CÓDIGO DO PROTOCOLO:19299867 - 28 de Outubro de 2020 às 13:48:44

Processo nº 0010962-18.2012.818.0024 (3065 dias em tramitação)

Proc. Principal

Proc. Dependentes

Recursos Originários/Ações Autônomas

Juiz: JECG de Campo Maior Juiz: LEANDRO EMÍDIO LIMA E SILVA FERREIRA

Assunto: Seguro « Espécies de Contratos « Obrigações « DIREITO CIVIL

Complementares:

Class: Procedimento do Juizado Especial Cível « Procedimento de Conhecimento « Processo de Conhecimento « PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

Segredo de Justiça: NÃO

Fase Processual: CONHECIMENTO

Situação: Objeto: OBJETO NÃO CADASTRADO

Valor da Causa: R\$ 24.880,00

Cartório Extrajudicial: 0 petição(ões)

Prazos Para certificar em Vara: 0 intimações

Petições P/ Analisar: INEXISTENTE

0 cumprimentos do cartório.

Destacar movimentações realizadas por:

☐ Magistrados☐ Secretaria☐ Advogados☐ Ministério Público☐ Cartórios Extrajudiciais☐ Turma Recursal☐ Outros

Navegar pelo Processo

	Nº	Eventos do Processo	Data	Perfil	Movimentado por	Arquivos/Observação
☐	105	Junta de Petição de Petição Intimação (lodo)	28/10/2020 13:48	Advogado	HERISON HELDER PORTELA PINTO	
☐	104	(Por RONALDO DE MOURA CAMELO teve sua leitura registrada automaticamente pelo sistema, por ter se passado o período máximo de tempo, de 10 dias, para leitura voluntária do destinatário, sem que este o tenha feito.) em 14/09/20 *Referente ao evento Embargos de Declaração Não-acolhidos(04/09/20)	15/09/2020 00:15	Administrador do Sistema	SISTEMA CNJ	
☐	103	Intimação (lodo) (Por HERISON HELDER PORTELA PINTO) em 09/09/20 *Referente ao evento Embargos de Declaração Não-acolhidos(04/09/20)	09/09/2020 10:20	Advogado	HERISON HELDER PORTELA PINTO	

PT 13:48 28/10/2020



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI

Processo: 00109621820128180024

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RONALDO DE MOURA CAMELO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado HERISON HELDER PORTELA PINTO 5367/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPO MAIOR, 28 de outubro de 2020.

João Barbosa

OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO

1841 - OAB/PI

~

				Nº DA CONTA JUDICIAL 2000125695079			
Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 26/10/2020		AGÊNCIA (PREF / DV) 106		TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL	
DATA DA GUIA 23/10/2020		Nº DA GUIA 896499		Nº DO PROCESSO 00109621820128180024		TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA CAMPO MAIOR		ORGÃO/VARA 9012. ESPEC.CIVEL/CRIMINA		DEPOSITANTE RÉU		VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 7085,14	
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A				TIPO DE PESSOA Jurídica		CPF / CNPJ 09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE RONALDO DE MOURA CAMELO				TIPO DE PESSOA Física		CPF / CNPJ 42893666353	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA AFF233BA2CCAD6C6							
CÓDIGO DE BARRAS							

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 1.890,00
Indexador e metodologia de cálculo	JF-Condênatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2012 a Setembro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	28/5/2012 a 21/10/2020
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	3075 dias	1,554208
Percentual correspondente	3075 dias	55,420824 %
Valor corrigido para 1/9/2020	(=)	R\$ 2.937,45
Juros(3068 dias-101,00000%)	(+)	R\$ 2.966,83
Sub Total	(=)	R\$ 5.904,28
Honorários (20%)	(+)	R\$ 1.180,86
Valor total	(=)	R\$ 7.085,14

Retornar Imprimir